



MANDATO 2009-2013

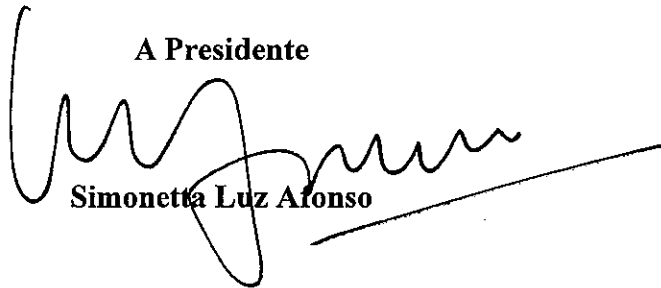
2º ADITAMENTO

É aditado à *Ordem de Trabalhos* da 19ª Sessão Ordinária, que se iniciará no dia 25 de junho de 2013, o seguinte ponto:

- 23 *Proposta n.º 22/AM/2013* Submeter à apreciação e deliberação da AML a proposta de resolução fundamentada sobre o requerimento de suspensão da eficácia da deliberação de dissolução da EPUL – Empresa Pública de Urbanização de Lisboa e de aprovação do plano de internalização da sua atividade no Município de Lisboa, (Deliberação n.º 61/AM/2013 sobre a Proposta n.º 858/CM/2012), nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 128º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA).

Assembleia Municipal de Lisboa, em 25 de junho de 2013

A Presidente



Simonetta Luz Afonso